
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 1.674/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSENILDO LIMA DA SILVA, CPF: 060.793.724-60, para apresentação musical da Banda Neném Pessoa, no dia 24 de março de 2024, na Festa da Colônia de Pescadores, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 4.615/2024. Currais Novos, 12 de março de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:91BB1E77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>